

PORTARIA Nº. 31 /2019-GP

EMENTA: Nomear os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati-IPSEJU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal de nº 134/2007.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os membro do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPSEJU que terá a seguinte composição.

I CONSELHO DELIBERATIVO:

Representante do Poder Executivo

Jose Jilvan da Silva

Alexandra Brandão dos Santos

Representante do Poder Legislativo

Adjailza Moreira Tavares de Lira

Rosenilda Eloy de Lima

Representante dos Servidores Inativos

Cícera de Melo Aciole Candido

Josefa Alaide da Silva



II CONSELHO FISCAL

Representante do Poder Executivo

Titular: Elenice Holanda da Silva

Suplente: José Nunes de Almeida Filho

Representante do Poder Legislativo

Adjailza Moreira Tavares de Lira

Rosenilda Eloy de Lima

Representante dos Servidores Inativos

Maria Edleuza Frazão da Silva

Edna Peixoto de Melo da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

